



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 709 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADEQUAR A LEI MUNICIPAL Nº 680/2024, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) DE ARAÇUAÍ/MG PARA O EXERCÍCIO DE 2025.”

O Povo do Município de Araçuaí, pelos representantes na Câmara de Vereadores aprovou e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a promover adequações na Lei de Diretrizes Orçamentárias de Araçuaí, para o exercício de 2025.

Art. 2º - Fica alterado o Anexo de Metas Anuais da Lei Municipal que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araçuaí/MG, 21 de fevereiro de 2025.

Tadeu Barbosa de Oliveira
Prefeito Municipal